



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-526/2022 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL (AIP) AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo Profissional (AIP) aos servidores abaixo relacionados, em consonância com o disposto no art. 28 e seguintes da Resolução n. 002/2020, de 18 de fevereiro de 2020 (*Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul*), após requerimento devidamente instruído com documentação e devidamente analisado pela Presidência:

Servidor	Cargo	Curso Realizado	Percentual de AIP
Letícia Ramalheiro da Silva	Assistente Técnico Legislativo (nível médio)	Curso Superior	5%

Danúbia Perez Pereira	Advogada (nível superior)	Pós Graduação <i>lato sensu</i>	5%
Mariely Ramos Oliveira	Assistente Administrativo (nível médio)	Curso Superior	5%
Anderson Sergio Pinto	Contador (nível superior)	Pós Graduação <i>lato sensu</i>	5%
Jose Fernando Dirksen dos Santos	Controlador (nível superior)	Pós Graduação <i>lato sensu</i>	5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos sobre o vencimento básico do servidor a partir do pagamento do salário do mês de fevereiro de 2022.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal